CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHA COMPRIDA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ANDRESSA CERONI

/andressa.marquesceroni vereadora.andressaceroni@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 414/23

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

ASSUNTO: A necessidade Urgente de fazer novo Decreto Regulamentando o Comercio Eventual e ambulantes no Municipio de Ilha Comprida.

Atendendo ao pedido dos Municipes, **INDICO**, nas formalidades Regimentais, ao chefe do poder Executivo, para que faça gestões junto ao Departamentos Competentes, solicitando que seja realizada com Urgência **um novo Decreto que regulamenta so comercio eventual e ambulantes no Municipio de Ilha Comprida.**

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO, as várias **RECLAMAÇÕES** trazidas ao meu conhecimento pelos ambulantes e ex donos de quiosques sobre o abandono e desorganização do comercio na praia, necessitando urgente de um novo Decreto para organizar os trabalhos oferecidos aos turistas e moradores.

CONSIDERANDO que já esta chegando a temporada e precisamos com Urgência organizar o comercio na praia para que eles possam trabalhar com tranquilidade.

Dessa maneira, solicito que os problemas relatados sejam sanado de forma **URGENTE**, para que os comerciantes e ambulantes possam ter dignidade e respeito.

Plenário dos Emancipadores, 09 de Outubro de 2023.

ANDRESSA CERONI
VEREADORA - PL